



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

	<p>INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE FÍSICA</p>	<p>Programa de Pós-Graduação em Física</p>
--	--	--

EDITAL 4/2025
CREDENCIAMENTO DOS DOCENTES JOVENS (DJ) NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

O Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF), da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna pública a abertura das inscrições para o Credenciamento dos Docentes Jovens no PPGF, considerando a definição de Docente Jovem (DJ) pela CAPES https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/ciencias-exatas-e-da-terra/ASTRON_FISICA_DOCAREA_2025_2028.pdf

1. PREÂMBULO

1.1. O Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora mantém o Programa de Pós-graduação em Física, que constitui um sistema de desenvolvimento intelectual e de produção de conhecimento, com o objetivo de formação de recursos humanos científicamente qualificados para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e aplicações.

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Física compreende os cursos de Mestrado e Doutorado, que se diferem em amplitude, complexidade e profundidade das atividades desenvolvidas, que propiciam a obtenção dos títulos de "Mestre em Física" e "Doutor em Física".

1.3. Compõem o Programa de Pós-Graduação em Física, os docentes permanentes, docentes/pesquisadores visitantes, docentes colaboradores e docente jovens (DJ), todos registrados na Plataforma Sucupira da CAPES, ferramenta que coleta informações e funciona como base de referência do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. **Docentes EFETIVOS do Departamento de Física da UFJF.**

2.2. Considerando documento de área astronomia / física (área 03) - capes (versão maio/2025); https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/ciencias-exatas-e-da-terra/ASTRON_FISICA_DOCAREA_2025_2028.pdf Define-se um Docente Jovem como aquele que atende os seguintes critérios:

2.2.1. Tempo de provimento no cargo inferior a 4 (quatro) anos;

2.2.2. Tempo de conclusão do doutorado inferior a 10 (dez) anos.

2.3. Para se enquadrar na Categoria dentro do PPG-Física da UFJF é necessário cumprir os dois critérios simultaneamente, além de comprovar atuação em alguma linha/grupo de Pesquisa apresentado no site <https://www2.ufjf.br/ppgfisica/apresentacao/sobre-o-ppgfisica/linhas-de-pesquisa/>.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Período de Inscrição: **03/12/2025 a 07/12/2025**.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail do Programa ppg.fisica@ufjf.br, da seguinte forma:

3.2.1. Envio do e-mail com assunto "**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - DOCENTE JOVEM**";

3.2.2. Cópia do Termo de Posse ou Exercício, ou documento similar para comprovação da Data de Provimento do Cargo Efetivo de Professor na UFJF;

3.2.3. Cópia frente e verso do Diploma de Doutorado.

3.2.4. Documentos comprobatórios da área de atuação (Item 2.3).

4. SELEÇÃO

4.1. Após a realização das inscrições, os pedidos de credenciamento serão avaliados e validados pela Comissão de Seleção.

4.2. O Credenciamento como Docente Jovem tem por objetivo superar a conhecida dificuldade enfrentada por pesquisadores jovens e/ou recém-contratados em ingressar nos PPG'S, visando a absorção do recurso humano como Docente Permanente (DP) do programa ao término do período como DJ.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A comissão de Seleção é composta pelos professores, Dr. Gil de Oliveira Neto, Dr. Maikel Yusat Ballester Furones, Dr. Virgílio de Carvalho dos Anjos, Dr. Fernando Sato, Dr. Rodrigo Alves Dias, Dr. Welber Gianini Quirino e Dra. Zelia Maria da Costa Ludwig e o representante discente: Yago Cruz Dos Santos.

6. RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Dos Resultados

6.1.1. O deferimento das inscrições consideradas VALIDAS será divulgado no resultado preliminar na página do programa - <https://www2.ufjf.br/ppgfisica/>

6.2. Dos Recursos

6.2.1. Caberá interposição de Recurso contra o resultado, desde que seja solicitado, no prazo do recurso, para o e-mail ppg.fisica@ufjf.br.

6.3. Da Resultado Final

6.3.1. Após o período de Recursos será publicado o resultado Final, também no site do Programa.

7. CRONOGRAMA

A tabela abaixo apresenta o cronograma do Edital

Descrição	Período
Período de Inscrições	03/12/2025 a 07/12/2025
Avaliação das Inscrições	08/12/2025
Período de recursos	08/12/2025 a 10/12/2025
Resultado final após recursos	Até 11/12/2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Colegiado será responsável por decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.2. A inscrição do(a) professor(a) candidato(a) ao Credenciamento implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3. A comunicação via e-mail entre candidato(a) e PPG não desobriga o(a) professor candidato(a) a acompanhar as publicações sobre o processo seletivo no site.

Para maiores informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física

Instituto de Ciências Exatas.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário.

Bairro São Pedro.

Juiz de Fora – MG.

CEP: 36036-900.

Telefone: (32) 2102-3307 ramal 212 (secretaria) 07:00 às 13:00

E-mail: ppg.fisica@ufjf.br (secretaria)

Juiz de Fora, 03 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Maikel Yusat Ballester Furones
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones, Membro**, em 03/12/2025, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2771611** e o código CRC **43116913**.